

Curitiba - PR, sexta-feira, 29 de abril de 2016.

**Para:** Presidente da Comissão Coordenadora da Pesquisa para Reitor da UTFPR – 2016  
Prof. Jair Ferreira de Almeida

**De:** Prof. Marcos Flávio de Oliveira Schiefler Filho

Ilmo. Senhor Presidente:

Considerando o resultado final da Pesquisa para Reitor, realizada em 27 de abril, publicada no sítio da UTFPR na Internet em 28 de abril de 2016 p.p., os candidatos da Chapa 1 – Autonomia para a Integração vêm, em tempo, por meio deste instrumento recursal, requerer esclarecimentos sobre a(s) fórmula(s) utilizada(s) para a realização do cálculo final retratado na planilha divulgada.

O recurso se justifica tendo-se em vista que as fórmulas indicadas no Regulamento divulgado pela Comissão Coordenadora de Pesquisa, s.m.j., não contemplam em plenitude a intenção retratada em Ata da reunião do COUNI (anexa) realizada em 18 de dezembro p.p., pela maioria do seu colegiado, que previu a ponderação dos votos na proporção 80/20 para servidores e discentes, respectivamente.

Outrossim, solicitamos também o encaminhamento de cópia das atas que retrataram as votações auferidas aos candidatos nos treze campi da UTFPR.

Sem mais no momento, subscrevemo-nos

Respeitosamente,



Prof. Marcos Flávio de Oliveira Schiefler Filho

Candidato a reitor pela Chapa 1

Câmpus Curitiba

Avenida Sete de Setembro, 3165  
80230-901 - Curitiba - Paraná - Brasil  
Fone: (41) 3310-4545  
www.utfpr.edu.br

Curitiba - PR, sexta-feira, 29 de abril de 2016.

**Para:** Presidente da Comissão Coordenadora da Pesquisa para Reitor da UTFPR – 2016  
Prof. Jair Ferreira de Almeida

**De:** Prof. Marcos Flávio de Oliveira Schiefler Filho

Ilmo. Senhor Presidente:

Considerando o resultado final da Pesquisa para Reitor, realizada em 27 de abril, publicada no sítio da UTFPR na Internet em 28 de abril de 2016 p.p., os candidatos da Chapa 1 – Autonomia para a Integração vêm, em tempo, por meio deste instrumento recursal, requerer esclarecimentos sobre a(s) fórmula(s) utilizada(s) para a realização do cálculo final retratado na planilha divulgada.

O recurso se justifica tendo-se em vista que as fórmulas indicadas no Regulamento divulgado pela Comissão Coordenadora de Pesquisa, s.m.j., não contemplam em plenitude a intenção retratada em Ata da reunião do COUNI (anexa) realizada em 18 de dezembro p.p., pela maioria do seu colegiado, que previu a ponderação dos votos na proporção 80/20 para servidores e discentes, respectivamente.

Outrossim, solicitamos também o encaminhamento de cópia das atas que retrataram as votações auferidas aos candidatos nos treze campi da UTFPR.

Sem mais no momento, subscrevemo-nos

Respeitosamente,



Prof. Marcos Flávio de Oliveira Schiefler Filho

Candidato a reitor pela Chapa 1

Câmpus Curitiba

Avenida Sete de Setembro, 3165  
80230-901 - Curitiba - Paraná - Brasil  
Fone: (41) 3310-4545  
www.utfpr.edu.br